

10.212, de 03/07/2020; pelo servidor Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2020

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1386, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ EVALDO DE LIMA, matrícula n. 133622021, ocupante do cargo de Professor, classe F3 nível VI, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos III e IV, §4º e §5º, e art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, III e IV, §4º, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009766/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1387, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM EDMILSON ANTONIO NUNES, matrícula n. 85897022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 16 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302632/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Mãe

Interessada: Macaria Franco

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63726023	Waldir Rojas	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502388/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.030/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora-Presidente em Substituição